



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 221/2013

(Favor mencionar essa referência)

Protocolo CGJ/ES 201301162511

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 238/2013 - SEC da lavra da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a INUTILIZAÇÃO dos selos do Tabelionato de Notas de Protesto e Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Petrolina de Goiás/GO;

TIPO DE SELO	Nº INICIAL	Nº FINAL
PADRÃO	0607B002523	0607B002900
AUTENTICAÇÃO	0607B006815	0607B007300
ISENTO	0607B000252 0607B000309	0607B000300 0607B000400
CERTIDÃO/ TRASLADO	0607B000492	0607B000700
RECONHECIMENTO DE FIRMA	10607B004468	0607B005100
CERTIDÃO EM FORMA DE REL. EM 10 ATOS	0607A000006	0607A000100
CERTIDÃO EM FORMA DE REL. EM 100 ATOS	0607A000039	0607A000100
CERTIDÃO EM FORMA DE REL. EM 1 ATO	0607A000002	0607A000100

RECOMENDO aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Comunicado supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2013.


DES^a. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
Vice - Corregedora Geral da Justiça